



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1255

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Outros atos oficiais	8
Licitações e Contratos	9
Revogação / Anulação	9
Atos de Pessoal	9
Outros atos	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1255

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 20, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a regulamentação do uso de aparelhos eletrônicos portáteis nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Brodowski, em conformidade com a lei federal nº 15.100, 13 de janeiro de 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação educacional vigente, e considerando a Lei Federal nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a utilização de aparelhos eletrônicos portáteis por estudantes nos estabelecimentos de ensino público e privado da educação básica,

DECRETA:

Art.1º Fica proibido o uso de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais, incluindo, mas não se limitando a, telefones celulares, tablets e smartwatches, pelos estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio durante todo o período em que estiverem nas dependências das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Brodowski, abrangendo salas de aula, pátios, refeitórios, corredores e demais ambientes escolares.

Art.2º A vedação prevista no art. 1º não se aplica nos seguintes casos:

I - Quando o uso do dispositivo for autorizado pelo professor ou pela equipe pedagógica para fins estritamente pedagógicos ou didáticos, em atividades previamente planejadas;

II - Em situações de necessidade, perigo ou força maior, devidamente justificada e autorizada pela direção da escola;

III - Para garantir acessibilidade, inclusão ou atender às condições de saúde dos estudantes, conforme orientação médica ou pedagógica;

IV - Para assegurar o exercício de direitos fundamentais dos estudantes.

Art.3º As unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Brodowski deverão:

I - Informar e orientar os alunos, pais e responsáveis sobre as disposições deste decreto e da Lei Federal nº 15.100/2025;

II - Implementar medidas para alertar os alunos sobre os possíveis impactos negativos do uso excessivo de telas, incluindo o sofrimento psíquico;

III - Capacitar os professores para identificar comportamentos relacionados ao uso inadequado de dispositivos eletrônicos e para orientar os alunos sobre o

uso consciente desses aparelhos;

IV - Oferecer espaços de escuta e acolhimento para estudantes que apresentem dificuldades relacionadas ao uso de dispositivos eletrônicos, como a nomofobia digital (medo de ficar sem o celular).

Art.4º O descumprimento das disposições deste decreto poderá acarretar a aplicação de medidas disciplinares, conforme o regimento interno de cada unidade escolar, sempre priorizando o caráter educativo e formativo das ações.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Brodowski, 31 de fevereiro de 2025

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FELIPE VINÍCIUS CAPARELI

Secretário Municipal de Governo

ALIFER LEVI BARBOSA FERREIRA

Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1255

Página 3 de 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

Page

1

DECRETO Nº 21, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso da atribuição que lhe confere o art.17, da Lei nº 2891 de 26/06/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2891, de 26 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 31 de janeiro de 2025

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 150 12.306.0083.2101.0000 ALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃO
200.000,00

4.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 21 01 SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA

Ficha: 545 04.122.0079.2089.0000 Administração do Trânsito e Segurança
10.000,00

3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1255

Página 4 de 9

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES
210.000,00

.....

.....

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1255

Página 5 de 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

Page

2

DECRETO Nº 21 , DE 31 DE JANEIRO DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	03	01	SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACÃO
Ficha: 59	04.122.0007.2007.0000	Administração	-
10.000,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	06	01	SECRETARIA MUNIC DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Ficha: 132	04.122.0062.2067.0000	Administração de Compras e Licitação	-
50.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 159	12.361.0082.2099.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO	-
50.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	17	01	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Ficha: 513	18.541.0033.2030.0000	Meio Ambiente	-
100.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES		-
210.000,00			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1255

Página 6 de 9

Portarias

PORTARIA Nº 80, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação para atuação na defesa civil

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Ficam nomeados para atuarem na defesa civil do município de Brodowski, os seguintes membros:

I - Guilherme Cadini de Souza, Coordenador e Presidente da Defesa Civil;

II - Cristiano Miguelassi Squarize, Coordenador Adjunto e Vice-presidente da Defesa Civil;

III - Marcela da Silva Coleto, 1ª Secretária;

III - José Luiz Severi, 2º Secretário;

IV - Renan Azevedo da Silva, agente;

V - Fernando Henrique de Oliveira Grotti, agente;

VI - Gustavo Henrique da Silva Dias, agente;

VII - Flávio Henrique Moráveis, agente;

VIII - Tadeu Emerson da Silva, agente;

IX - Luis Eduardo Sampaio de Jesus, agente;

X- Elton César Garcia Corrêa, agente;

Art.2º Fica revogada a Portaria nº 79, de 30 de janeiro de 2025.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de janeiro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FELIPE VÍNICIUS CAPARELI

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº81, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, EXONERAR, a pedido, a Sr(a) Celine Patrícia Marciano de Oliveira, matrícula nº 772000, do cargo de agente organizacional escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2025.

Brodowski, 31 de janeiro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº82, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de

servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, EXONERAR, a pedido, a Sr(a) Gabriella Viccari, matrícula nº 36095, do cargo de Professor de Educação Básica I, a partir do dia 3 de fevereiro de 2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 31 de janeiro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº83, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, EXONERAR, a pedido, o Sr. Adilson de Moraes Santos, matrícula nº 39053, do cargo de técnico desportivo, a partir de 1 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 31 de janeiro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº84, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, EXONERAR, a pedido, a Sr(a) Jéssica Bruschi de Souza Cardoso, matrícula nº3336, do cargo de Enfermeira PSF, a partir de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2025.

Brodowski, 31 de janeiro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº85, DE 31 DE JANEIRO DE 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1255

Página 7 de 9

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, EXONERAR, a pedido, a Sr. Josiane Ferreira Mendonça, matrícula nº840001, do cargo de Professora de Educação Infantil, a partir de 29 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2025.

Brodowski, 31 de janeiro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº86, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, EXONERAR, a pedido, a Sr(a) Michele Cristina Silva, matrícula nº 38084, do cargo de Professora de Educação Infantil, a partir de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 31 de janeiro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº87, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, EXONERAR, a pedido, o Sr. Wellington Gomes da Silva, matrícula nº 38044, do cargo de Operador de Máquinas, a partir de 20 de janeiro de 2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2025.

Brodowski, 31 de janeiro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº88, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, EXONERAR, a pedido, a Sr(a) Juliana Pilati Yamashita, matrícula nº 35004, do cargo de Médica Plantonista, a partir de 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2025.

Brodowski, 31 de janeiro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Outros atos oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02

Saúde Exercício: 2024

Anexo V

Período: 01/09/2024 até 31/12/2024

Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde										R\$ 1
RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL							
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)		Até o Período (Arrecadação)					
			13.758.123,00		13.917.104,51					
Próprias	20.475.820,00	22.553.325,81	TOTAL (15%)							
Transferências da União	37.350.000,00	37.817.836,27								
Transferências do Estado	33.895.000,00	32.409.534,65								
Total	91.720.820,00	92.780.696,73								
DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE										
		Dotação Atualizada (para o Exercício)	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)			
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
APURAÇÃO DA APLICAÇÃO										
DESPESAS										
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS		27.803.852,24	30,31 %	26.982.857,29	29,08 %	26.630.646,71	28,70 %	21.224.676,65	22,88 %	
DEDUÇÕES										
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)				0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)				0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
DESPESA LÍQUIDA										
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE				26.982.857,29	29,08 %	26.630.646,71	28,70 %	21.224.676,65	22,88 %	

JOSÉ LUIZ PEREZ
026.571.018-95
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO LELIS POLLONI
549.593.658-20
SECRET DE FINANÇAS/CONTADOR

ROBERTO LOPES
048.318.528-05
SECRET MUNIC DA SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1255

Página 9 de 9

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI faz público que a Dispensa de Licitação nº. 044/2025, Processo nº. 044/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINHAS TELEFÔNICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, foi revogada com base na Súmula nº 473. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br, Brodowski/SP, 31 de Janeiro de 2025.

nº01/2022 para o cargo de Pajem, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 31 de Janeiro de 2025.

Fabio Maximiniano Vercezi Severi

Prefeito de Brodowski.

Atos de Pessoal

Outros atos

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) Victor Fernandes Roberto, classificado em 41º lugar, através do Concurso Público nº01/2022 para o cargo de Auxiliar de Serviços, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 31 de Janeiro de 2025.

Fabio Maximiniano Vercezi Severi

Prefeito de Brodowski.

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) Susana Menezes do Prado Gonçalves, classificado em 1º lugar, através do Concurso Público nº01/2024 para o cargo de Auxiliar de Cuidador, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 31 de Janeiro de 2025.

Fabio Maximiniano Vercezi Severi

Prefeito de Brodowski.

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) Rita Arielle Santos de Sousa, classificado em 52º lugar, através do Concurso Público